



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

## DECRETO Nº 020/2016

Súmula: Exonera, a pedido, servidor Público Municipal e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 21/2002,


### DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, Adelina Tabalipa Kuhn, RG nº 6.980.031-9 SSP/PR, matrícula 360-3, do cargo de professora.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo ocupado pela servidora mencionada no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 01 de fevereiro de 2016.

  
NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeita